





página 1 de 2

## **DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0764/2019**

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

Requerente: Leandro Zorzal

CPF: 526.908.497-04

Tipo de uso/interferência: Poço TUBULAR PROFUNDO (POÇO 2)

Situação: CAPTAÇÃO ATIVA

Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): 271747 E / 7742202 N

Vazão máxima: 2,78 L/s (10 m³/h)

Volume diário: 50 m³/dia

Volume mensal: 1500 m³/mês

Profundidade do poço: 75 m

• Município: Conceição do Castelo

• Região Hidrográfica: Bacia do Rio Itapemirim

Finalidade(s): CONSUMO HUMANO / DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração refere-se apenas ao uso da água subterrânea e não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário, de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2019.0764.7540.8260







página 2 de 2

## **CONDICIONANTE(S):**

- Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
- Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e
  a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro
  Estadual de Usuários de Água Subterrânea.
- 3. Para fins de fiscalização, manter cópia dessa Declaração (frente e verso) em local de fácil acesso e próximo à captação de água.
- 4. Para finalidade de consumo humano, a água deverá estar de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde e demais normas supervenientes emitidas por autoridade de Vigilância Sanitária nacional e/ou estadual.



18 DE JUNHO DI

DE MAIO DE 1538

Protocolo de Identificação: 2019.0764.7540.8260

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

## **DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0764/2019**

A autenticidade dessa Declaração pode ser verificada pelo seguinte endereço eletrônico: https://agerh.es.gov.br/declaracao\_ceas\_consulta\_2019